



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 15/04/24
Protocolo nº: 0641/2024
Kath Anne Simonassi
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 19/04/24
Kath Anne Simonassi
Servidor

INDICAÇÃO Nº 004/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A Vereadora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação sugerindo ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei com o objetivo de **“Instituir o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Portadores de Deficiência para professores das escolas da rede Pública e Privada do Município de Fortim/CE”**.

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

A educação inclusiva é um pilar fundamental de uma sociedade democrática e igualitária. No entanto, para garantir que todos os alunos tenham acesso a oportunidades educacionais adequadas, é essencial que os professores estejam devidamente capacitados para atender às necessidades específicas de cada estudante, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

O Município de Fortim/CE reconhece a importância de promover a inclusão em suas escolas, criando ambientes acolhedores e acessíveis a todos os alunos. Esta indicação visa instituir um Programa de Capacitação que fornecerá aos professores as habilidades e conhecimentos necessários para entender e atender às necessidades dos alunos com TEA e outras deficiências.

Ao investir na capacitação dos professores, estaremos investindo no sucesso de todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades e preparando-os para uma participação plena e ativa na sociedade. Além disso, essa iniciativa reforça o compromisso do Município com os princípios de inclusão e respeito à diversidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- (☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em: 15/04/24
Kath Anne Simonassi
Presidente

Plenário Maria José da Costa Moura, 15 de abril de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO A INDICAÇÃO Nº 004/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Portadores de Deficiência para professores das escolas da rede Pública e Privada do Município de Fortim/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, submete à apreciação da Câmara Municipal de Fortim o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Portadores de Deficiência para professores das escolas da rede Pública e Privada do município de Fortim/CE.

Art. 2º O programa terá como objetivo capacitar os professores para o entendimento e manejo adequado do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, visando a promoção da inclusão e o atendimento individualizado dos alunos.

Art. 3º A capacitação será realizada por profissionais especializados na área e poderá abordar temas como características do TEA, estratégias de ensino inclusivo, adaptações curriculares, entre outros relevantes para o contexto educacional.

Art. 4º Os custos relativos à implementação e execução deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, em _____.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575